ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 522 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.972

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 266.653,oo, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.2o8, de 26 de novembro de 1.971,

D E C R E T A :

Art.1º - São abertos créditos no montante de CR$ 266.653,oo em suplementação às seguintes dotações do orçamento em vigor:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.8 - o.2 - Material de expediente .....CR$ 68o,oo
3.1.3.17- o.2 - Serviço de divulgação .....CR$ 1oo,oo
3.1.4.13- o.2 - Recepções, hospedagens e homenagensCR$ 1.5oo,oo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1 - 1.o - o13 - Funçoes gratificadas .....CR$ 248,5o

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.2.8 - 1.6 - Material de expediente .....CR$ 1.9oo,oo

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1 - 6.1 - o14 - Gratificações adicionais ....CR$ 248,o4

AGÊNCIA SOCIAL

3.1.2.19 -8.3 - Produtos para alimentação .....CR$ 1.ooo,oo
3.1.3.14 -8.3 - Serviço de assistência social .....CR$ 1.5oo,oo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1 - 9.o - o14 - Gratificaçoes adicionais ....CR$ 38,87
3.1.3.2o- 9.o - Serviços diversos:
Cópias heligráficas de mapas, plantas, croquís, etc. .....CR$ 2oo,oo

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

4.1.1.3 - 9.1 - Extensão da rede de água ao núcleo das casas populares .....CR$ 7o6,58

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.12- 9.3 - Material para conservaçao de bens móveis e imóveis .....CR$ 18.751,5o
3.1.3.7 - 9.3 - Energia elétrica .....CR$ 8.1oo,oo

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1 - 9.4 - o24 - Gratificaçoes adicionais ....CR$ 272,18
4.1.1.3 - 9.4 - Calçamento de ruas .....CR$ 34.747,o5

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.1.1 - 9.5 - o24 - Gratificaçoes adicionais ....CR$ 137,38

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

BRITADEIRA

3.1.1.1 - 5.9 - o29 - Salários de mensalistas .....CR$ 22,32

DIVERSOS

3.1.3.1 - 9.1 - Abastecimento de água aos próprios públicos em geral .....CR$1o.25o,oo

3.1.3.7 - 9.3 - Consumo de energia elétrica dos próprios públicos em geral .....CR$ 3.8oo,oo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 - 4.2 - o25 - Gratificaçoes diversas .....CR$ 46,27

3.1.1.1 - 4.2 - o29 - Salários de mensalistas .....CR$ 1.395,19

3.1.2.3 - 4.2 - Combustíveis e lubrificantes .....CR$14.ooo,oo

3.1.2.12- 4.2 - Material para conservação de bens móveis e imóveis .....CR$2o.ooo,oo

3.1.2.13- 4.2 - Material para conservação de veículos CR$2o.ooo,oo

3.1.2.19- 4.2 - Produtos para alimentação .....CR$ 3.ooo,oo

3.1.3.15- 4.2 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis .....CR$ 2.ooo,oo

3.1.3.16- 4.2 - Serviço de conservação de veículos....CR$ 5.ooo,oo

3.1.3.22- 4.2 - Transportes .....CR$ 3.ooo,oo

4.1.3.3 - 4.2 - Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas .....CR$57.11o,78

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.1.1 - 4.6 - o25 - Gratificaçoes diversas .....CR$ 1.1oo,oo

3.1.3.7 - 4.6 - Gás e energia elétrica .....CR$ 2oo,oo

4.1.3.1 - 4.6 - Máquinas, motores e aparelhos .....CR$ 5.566,5o

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.9 - o.6 - Locação de imóveis: Agência Municipal de Estatística .....CR$ 23o,oo

3.2.8.o - 8.1 - Contribuições de Previdência Social: I.N.P.S. .....CR$49.686,45

3.2.9.2 - o.1 - Justiça Eleitoral .....CR$ 115,39

Total .....CR$266.653,oo

Art. 2º - São reduzidas importâncias nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

AGENCIA SOCIAL

3.1.2.4 - 8.3 - Drogas e medicamentos .....CR$ 3.5oo,oo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

4.1.2.o - 9.o - Serviço em regime de programação especial: Plano Diretor de Erechim .....CR$39.174,oo

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.2 - 9.5 - Calçamento dos canteiros da Av.7 de Setembro com pedras portuguesas .....CR$36.5oo,oo

4.1.1.3 - 9.5 - Praça Marechal Arthur da Costa e SilvaCR$26.765,55

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

4.1.1.3 - 9.5 - Praça da Colonização	CR$	10.000,00
4.1.1.3 - 9.5 - Praça Daltro Filho	CR$	10.000,00
4.1.1.3 - 9.5 - Parque Municipal	CR$	9.286,90
SETOR DE CEMITÉRIOS		
4.1.1.3 - 9.7 - Construçao de muros, carneiros e obras de ampliação no Cemitério Municipal	CR$	5.000,00
DIVERSOS		
4.1.1.5 - 4.2 - Construção do prédio para a Estação Rodoviária Municipal	CR$	84.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
4.1.1.2 - 4.2 - Ponte sobre o Lajeado Henrique, estrada Erechim a Gramado	CR$	9.000,00
4.1.1.2 - 4.2 - Ponte sobre o Lajeado Barra Fria, estrada Erechim a Jaguaretê	CR$	7.000,00
4.1.1.2 - 4.2 - Ponte sobre o Lajeado Jacaré, em Três Arroios	CR$	7.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.2.5.1.1-8.9 - Salário família - Pessoal - Civis...	CR$	19.426,55
Total	CR$	266.653,00

Art. 3º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante dos créditos abertos no presente Decreto, as reduções contidas no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, o4 de dezembro de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, o4 de dezembro de 1.972.

Amélio Di Francesco
Respondendo p/Secretaria Munic.da Fazenda.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 522 DE 7 de dezembro de 1.972.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 169,oo, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1281 desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 169,oo para atender despesas não empenhadas em exercícios anteriores relativamente à gratificação de 2º turno devida à Maria Aracy dos Santos.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária a seguir discriminada:

AGÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 - 8.3 - o28 - Salários de Contratados ..... CR$ 169,oo

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 7 de dezembro de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 7 de dezembro de 1.972.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda